MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOIOERÊ-PR

EDITAL N. 01/2011

Teste Seletivo

Ingresso no Quadro de Estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná

A Promotora de Justiça, Dra. **MARIA SÔNIA FREIRE GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n. 4345/2011, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Goioerê - PR.

- **1 Dos requisitos**: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3°. ano ou 5°. semestre letivo.
- **2 Da vaga a ser preenchida**: o candidato aprovado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goioerê PR. Os demais classificados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.
- **3 Das provas**: o teste seletivo será composto de 2 (duas) provas escritas, cada uma valendo 5,0 (cinco) pontos, e ambas o total de 10,0 (dez) pontos, referentes aos temas indicados no item 4 do edital (**"Do programa"**). A duração máxima será de 2h30 (duas horas e meia), não havendo prazo mínimo de permanência na sala. O resultado final será obtido a partir da soma das notas do candidato em cada prova.
- A primeira parte consistirá em 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, das quais apenas uma será considerada como a resposta desejada. A cada questão assinalada corretamente, de acordo com o gabarito oficial, será atribuído o valor de 0,5 (meio ponto), até o total de 5,0 (cinco) pontos.

As questões serão divididas de forma igualitária entre as disciplinas <u>Direito Penal (Parte Geral)</u>, <u>Direito Processual Penal</u>, <u>Direito Civil (Parte Geral)</u>, <u>Direito Processual Civil (Teoria Geral</u> e Processo de Conhecimento) e <u>Direito Constitucional</u>.

- A segunda parte consistirá em uma dissertação a respeito da disciplina Direito Constitucional, em até 50 (cinqüenta) linhas, sobre assunto a ser sorteado imediatamente antes do início das provas. Levar-se-ão em conta, como critérios de correção, o conhecimento jurídico demonstrado pelo candidato e a exatidão na articulação e na exposição de idéias e no uso da linguagem, com especial ênfase à grámatica.
- **4 Do programa**: serão avaliados os conhecimentos dos candidatos sobre os seguintes temas:

PARTE I:

<u>Direito Penal (Parte Geral)</u>: princípios constitucionais do Direito Penal; aplicação da lei penal no tempo e no espaço; lei penal em branco; teoria e elementos do tipo penal; relação de causalidade; classificação das infrações penais; crime doloso e crime culposo; teoria finalista da ação; ilicitude; culpabilidade; penas e medidas de segurança; extinção da punibilidade.

<u>Direito Processual Penal</u>: princípios e garantias constitucionais do Direito Processual Penal; polícia de segurança e polícia judiciária; inquérito policial e investigação criminal; ação penal; condições da ação penal; denúncia e queixa; competência.

<u>Direito Civil (Parte Geral)</u>: personalidade; pessoa natural e pessoa jurídica; capacidade e incapacidade da pessoa natural; espécies de jurídicas; desconsideração da personalidade jurídica; representação; bens; negócio jurídico: requisitos de validade, defeitos, peculiaridades; atos ilícitos; abuso do direito; prescrição e decadência.

<u>Direito Processual Civil (Teoria Geral e Processo de Conhecimento)</u>: ação e condições da ação; ações reais e pessoais; pressupostos processuais; intervenção de terceiros: espécies; o Ministério Público no processo civil; petição inicial; citação: modalidades; provas: teoria geral; sentença e coisa julgada; recursos: teoria geral e recursos em espécie.

PARTE II:

Direito Constitucional:

1 – Direitos e garantias fundamentais: evolução histórica. Os direitos de primeira, segunda e terceira gerações (ou dimensões).

- 2 A tripartição do Poder Estatal e as funções típicas e atípicas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
- 3 O Ministério Público na Constituição Federal de 1988.
- 4 Controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos.
- O controle difuso de constitucionalidade.
- **5 Das inscrições**: serão realizadas nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de abril de 2011, entre 15h30 e 17h30, no gabinete da 2ª Promotoria de Justiça de Goioerê PR.
- **6 Da documentação necessária**: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:
- a) Fotocópias da Cédula de Identidade (RG) e da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.
- **7 Do teste seletivo**: será aplicado no dia 28 (vinte e oito) do mês de abril (04) do ano de dois mil e onze (2011), no horário compreendido entre 14:00 e 16:30 horas, no salão do júri, localizado no prédio do Edifício do Fórum, situado na avenida Santa Catarina, s/n, no município e comarca de Goioerê Paraná.
- O candidato deverá comparecer com antecedência de 10 (dez) minutos do início do horário, sob pena de sua imediata desclassificação do teste seletivo.
- **8 Da Classificação e dos Critérios de Desempate:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima **5,0** (cinco), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução n. 583/2002, da Procuradoria Geral de Justiça.

Os critérios de desempate serão sucessivamente os seguintes: 1) maior nota na prova dissertativa (Parte II); 2) maior nota na prova objetiva (Parte I); 3) ano ou semestre letivo mais adiantado em que se encontrar matriculado o candidato.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, o candidato aprovado deverá apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, em faculdade reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação.

9 - Dos resultados: serão afixados no quadro de avisos do átrio do Edifício do Fórum, a partir do dia 02 do mês de maio do ano de 2011.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Goioerê, 04 de abril de 2011

Maria Sônia Freire Garcia Promotora de Justiça